



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 75/92

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legis e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: - CONCEDER 60 (sessenta) dias de férias ao Exmo. Sr. Juiz BENEDICTO CRUZ LYRA, relativas ao exercício de 1989, para serem gozadas no período de 07.01.93 a 07.03.93.

Sala de Sessões, 3 de setembro de 1992.



SANDRA DI MAULO

Secretária do Tribunal Pleno